

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600257-52.2023.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2022 -
PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADO: Partido Republicano da Ordem Social – PROS (extinto por incorporação ao Partido Solidariedade)

EDITAL

Por ordem do Senhor Juiz Relator, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662, de 18 de novembro 2021, torna-se público, aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que o ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO EXTINTO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS (incorporado pelo Solidariedade), em Rondônia, nos autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600257-52.2023.6.22.0000, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2022, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 19/02/2024.

Porto Velho, 7 de março de 2024.

(a) Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão

Secretária Judiciária e de Gestão da Informação